



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Gabinete do Prefeito
CNPJ: 34.887.935/0001-53

DECRETO MUNICIPAL Nº 0893/2021 – PMVX, 22 de fevereiro de 2021.

Dispõe sobre REVOGAÇÃO E GRATIFICAÇÃO de servidor e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu – Pará, Sr. **MÁRCIO VIANA ROCHA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal.

DECRETO:

Art. 1º - CONCEDER 100% (cem por cento) a título de Dedicção Exclusiva, conforme determina o Art. 63 incisos II do Regime Jurídico Único, ao servidor (a) **BENEDITO VIEIRA DUTRA** na função de **ASSESSOR DE FISCALIZAÇÃO - DAS 4**, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, a partir do dia 01 de fevereiro de 2021.

Art. 2º - REVOGAR o decreto nº 0736/2021 - PMVX referente a 50% (cinquenta por cento) a título de Gratificação de Tempo Integral.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

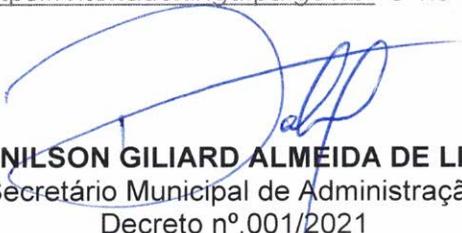
Art. 4º - Publique-se, registre-se e cumprir-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, 22 de fevereiro de 2021.


MÁRCIO VIANA ROCHA

Prefeito Municipal do Município de Vitória do Xingu

Documento publicado aos onze dias de janeiro de 2021 de dois mil e vinte e um no site oficial do município <https://vitoriadoxingu.pa.gov.br> e no Mural do prédio da Prefeitura Municipal.


DANILSON GILIARD ALMEIDA DE LIMA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº.001/2021